Lei nº 590

"Eleva o limite para abertura de créditos Suplementares"

A Câmara Municipal de Wolfim Moreira, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É elevado em mais 250% (duzentos e cinquenta) por cento o limite fixado para abertura de créditos suplementares, pelo Art. 3º, letra B da Lei nº 556 de 20 de novembro de 1987, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1988.

Art. 2º – Para o atendimento do disposto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, Superavit financeira, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de operações de crédito, na forma prevista no §º 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal

Wolfim Moreira, 23 de Dezembro de 1988.

as) Expedito Correia Baraldo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Aux. Administrativo VII

Scanned by CamScanner